

- I – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III – 124 solicitar saldos/ extratos de investimentos;
- IV – 126 emitir comprovantes.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 21 de janeiro de 2021

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 48/2021 de 21 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE

ART.1º - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretária Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI em conjunto com o Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, portador do CPF: 957.728.393-49 e RG: 2.594.931 SSP/PB, o Sr. **AMELIO FRANCO PEREIRA**, contador, portador do RG: 527.030 SSP/PI e CPF: 232.873.223-20 a movimentar contas vinculadas ao CNPJ:11.408.453/0001-78; CNPJ: 06.553.820/0001-97; CNPJ: 06.083.024/0001-38; CNPJ: 10.925.644/0001-44; CNPJ: 13.668.194/0001-40; CNPJ: 08.867.144/0001-51 na agência 3350-2, do Banco do Brasil.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I – 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II – 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III – 124 solicitar saldos/ extratos de investimentos;
- IV – 126 emitir comprovantes.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 21 de janeiro de 2021

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2021 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 003/2021 - DSP

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Modalidade: DISPENSA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZ – PI.**

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZ - PI

Contratado: **TELESAT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (TELESAT) - ME**, CNPJ: **05.671.856/0001-02** com endereço na Av. Manoel Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 64.880-000, Eliseu Martins - PI, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM SILVA SARAIVA, CPF: 338.667.593-04.

Assinatura: 26 de janeiro de 2021.

Vigência Global: 90 (noventa) dias.

Valor Global: R\$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal